# Prefeitura Municipal



## Presidente Prudente

### = DECRETO Nº 4.945/83 =

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos / têrmos do Ítem IV do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

#### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fim de ser desapro priado, por via amigável ou judicial, o imóvel a seguir des-crito:

ROTEIRO Nº 010/83-DOV - Começa no ponto de confrontação do alinhamento de divisa lateral dos lotes 6 e 5 da Quadra 10 do loteamento CIDADE JARDIM com alinhamento da área de sanea mento, daí segue acompanhando alinhamento de divisa lateral/dos lotes 6 e 5 em 4,70 m, daí deflete à direita em 10,95 m, daí deflete à direita acompanhando alinhamento de divisa lateral dos lotes 5 e 4 em 3,93 m, daí deflete novamente à direita acompanhando alinhamento do fundo do terreno em 11,00m, encontrando o ponto inicial, fechando uma área de 47,00 (quarenta e sete) metros quadrados e que consta pertencer a WILSON ARGEMIRO FERNANDES.

125 1

- PARÁGRAFO ÚNICO O imóvel acima mencionado, destina-se às Obras de Sa neamento e Urbanização do Buração da Raposo Tavares.
- ARTIGO 2º Havendo acordo quanto ao preço e forma de pagamento, a expro priação se fará de forma amigável.
- ARTIGO 3º As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria ou com a abertura de crédito especial, se necessário.
- ARTIGO 49 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Wunicipal



# Presidente Prudente

continuação do decreto nº 4.945/83

fls.92

Presidente Prudente, Pago Municipal "Florivaldo Leal", aos oito (08) dias do mês de Abril de 1983.

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Coordenadoria de Serviços Internos, aos oito (08) dias do mês de Abril de 1.983.

ELZA TOLOMET CASSIMIRO

Diretora da Divisão de Administração

elza

O Supersol